



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE – ESTADO DO PIAUÍ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano 2.010 (dois mil e dez), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores: José Lourenço Mousinho Mota – Presidente, Adcárliton Rodrigues da Silva “AD” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Pedro Mariano Neto Fernandes “Pierre” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Jesse James Lima Miranda, João Ricardo Lima da Costa e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceu a senhora Vereadora Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes – 1ª (primeira) Secretária. O **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Expediente: O **Presidente Zé Mota** justifica a ausência da Vereadora Lúcia. Convida a Vereadora Surama para ser Secretária nesta Sessão. Lida a Emenda nº. 001/2010 que altera o Anexo de Prioridades e Metas: Inclui a implantação de Guarda Municipal; Altera a meta física na ação 63 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas; Inclui o apoio a Piscicultura; Inclui a Implantação de Grupo de Salva-vidas permanente no Balneário Belém-Brasília; Inclui a Aquisição de barco de pequeno porte ou lancha para socorro aquático e Altera a ação 104 – Programas e Projetos de Geração de emprego e Renda. Lida a Emenda nº. 002/2010 da Vereadora Ana Lúcia da Cruz Gomes que altera o art. 44 do Capítulo II – Da Estrutura e Organização do Orçamento Seção V Diretrizes Específicas para o Poder Legislativo. Lida a Emenda nº. 003/2010 da Vereadora Ana Lúcia da Cruz Gomes que cria o Plano de Cargos e Salário. Lida a Emenda nº. 004/2010 de vários Vereadores que inclui a criação de hortas comunitárias. Lida a Emenda nº. 005/2010 de vários Vereadores que altera a meta física na ação 18 – Aquisição de Veículos. Lida a Emenda nº. 006/2010 de vários Vereadores que altera os incisos do Art. 16 do Capítulo IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I Diretrizes Gerais. Lida a Emenda nº. 007/2010 de vários Vereadores que altera o Art. 13 do Capítulo IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E



SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I Diretrizes Gerais. Lida a Emenda nº. 008/2010 de vários Vereadores que altera o Art. 52 do Capítulo IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO IV Das alterações da Lei orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária. Lida a Emenda nº. 009/2010 de vários Vereadores que inclui Parágrafo Único do Art. 9º do Capítulo II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS SEÇÃO III Do Projeto de Lei orçamentária Anual. Lida a Emenda nº. 010/2010 de vários Vereadores que inclui a aquisição de veículo para o Gabinete do Vice-Prefeito, a construção do Centro Olímpico e a construção do Centro de Lazer do Idoso. Lida a Emenda nº. 011/2010 de vários Vereadores que altera o § 5º do Art. 6º do Capítulo IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS SEÇÃO I Das Definições. Lida a Emenda nº. 012/2010 de vários Vereadores que inclui o parágrafo único no Art. 25 do Capítulo IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO II Dos Débitos Judiciais. Lida a Emenda nº. 013/2010 de vários Vereadores que inclui o inciso III do Art. 60 do Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. Lido o parecer nº. 026/2010 da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº. 010/2010 de autoria do Poder Executivo de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011 e suas respectivas emendas e dá outras providências. O **Presidente Zé Mota** faculta a palavra a algum Vereador que queira fazer uso da palavra sobre o Projeto. Cita o artigo treze, parágrafo primeiro e artigo cento e vinte e oito onde tem que ser colocado no Plenário para aceitação ou não, para ser aprovado a LDO 2011. Com a palavra o **Vereador João Ricardo** diz que só queria esclarecer mais o parecer da Comissão que foi pela reprovação do Projeto, mas a favor das emendas. As votações são em duas, duas votações, eu só poderia aprovar as emendas se o Projeto não fosse de acordo com o entendimento da Comissão, houve coisas e houve um grande empenho dos Vereadores que se dedicaram a melhorar, certo, essa Lei de Diretrizes Orçamentárias, fixando e resguardando todos os direitos dos servidores públicos que ali estavam ameaçados, então eu só quero reafirmar o interesse da Comissão em melhorar e trazer bons resultados para dois mil e onze e deixar bem



claro como já há algumas especulações como se eu tivesse, eu teria alguma intriga com o Prefeito ou alguma coisa parecida, não, nosso trabalho foi justamente isso, para isso nós não, em momento nenhum, atacamos a administração, o Poder Executivo de maneira nenhuma. Foi feito um, grande responsabilidade para que possamos, realmente, chegar ao trabalho que chegamos hoje e como vocês que puderam ter ouvido, ouvirem, né, esse número imenso de emendas feitas pelos Vereadores aqui presentes e por todos. O **Presidente Zé Mota** coloca o Parecer em votação pelo Plenário que é que vai dizer se vai ficar a favor da Comissão ou se vai ficar a favor do Projeto. Com a palavra o **Vereador Amadeu Júnior** pede cinco minutos para que nós antes de adentrarmos no mérito para chamar a atenção da população de Guadalupe que esta Lei de previsão orçamentária deste ano vai valer para o ano seguinte, para dois mil e onze. A principio nós verificamos uma Lei mau formulada, isso dito muito bem pelo Vereador João Ricardo e outros Vereadores que falamos na reunião passada, então nós nos reunimos ontem nesta Casa Legislativa e passamos a corrigir várias imperfeições da Lei de Previsão orçamentária, dentre as quais eu queria ressaltar neste momento que foi alterado um artigo, o parágrafo quinto do artigo sexto e este paragrafo dizia que já estava em tese autorizada pela Lei Orçamentária a contratação de serviço terceirizado. Veja bem nós, os Vereadores, num consenso, verificamos que essa autorização prévia iria prejudicar os servidores municipais, bem como o tesouro público municipal por que? Em primeiro lugar que nós sabemos que existe para esse serviço de amplitude, de temporários, de terceirizados, já existe os contratos licitatórios, estes abrangem essa contratação de serviço, logo por esse ângulo não estaria correto essa autorização de terceirizado. De outra parte existiram concursos públicos recentemente em Guadalupe cuja contratação do pessoal, embora concursado, não se deu, por completo e muita gente ficou prejudicada, de fora, tendo que solicitar o apoio do Poder Judiciário para poder tentar entrar na vaga que, por direito, é dele, então é outra falha. Por fim uma falha impressionante é que se nós não estamos precisamos de funcionários contratados, se nós temos os contratos licitatórios para suprir essas faltas, porque deixar autorizado a contratação de serviços terceirizados, por conta disso e visando proteger o patrimônio público e os direitos dos funcionários nós alteramos esse dispositivo previsto no

paragrafo quinto do artigo sexto da Lei das Diretrizes Orçamentárias e colocamos o seguinte, em resumo, que esta contratação fica proibida de terceirizados, exceto se tiver a autorização legislativa, se houver a autorização da Câmara Municipal, neste ponto nós corrigimos essa imperfeição e existiram outras inúmeras que nós também corrigimos. Penso eu e aqui eu quero ser claro aos colegas, nossa função é exatamente essa, uma vez que venha uma lei que venha prejudicar os cofres públicos ou os direitos dos cidadãos guadalupenses cabe a nós, Vereadores, corrigimos essa imperfeição e assim o fizemos. Neste dispositivo e em outros, daí porque eu penso que neste instante esse Projeto de Lei já está razoável e respeito os votos dos colegas da Comissão que em princípio é quem primeiro faz a avaliação, é quem tem o contato direito com o Projeto de Lei, assim e, portanto este Vereador entende que coloquemos em votação a admissibilidade em votarmos esse Projeto hoje e eu penso que ele deva ser votado, por quê? Porque todas as imperfeições, todas as irregularidades, todas as insanidades daquele Projeto original já foram corrigidas por nós Vereadores e assim que nós possamos dar continuidade a todo um trabalho peço aos colegas que votem pela admissibilidade da votação deste Projeto hoje. Neste momento é minha explicação depois eu gostaria de voltar no mérito para defender algumas de minhas emendas. O **Presidente Zé Mota** fala que o Vereador Amadeu Júnior deu suas explicações, mas até o momento eu estou em dúvidas com o Parecer contra e o parecer favorável em algumas emendas, isso me deixa em dúvida. Com a palavra o **Vereador AD** pede encarecidamente aos Vereadores que estão aqui presentes, com exceção da Vereadora Lúcia que teve que viajar por motivo de força maior, para votarmos contra o Parecer, respeito a posição dos colegas da Comissão que votaram contra o Projeto de Lei. Eu não entendo porque como o Vereador Amadeu Junior aqui, que a alguns minutos usou a sua fala antes de mim, todas as correções foram feitas, nós analisamos, se todas as correções foram feitas para melhorar em beneficio de Guadalupe, dos funcionários públicos, em beneficio da nossa cidade, se já foi corrigido, nós temos que agora aprovar essa Lei de Diretrizes Orçamentárias. Peço encarecidamente que votemos a favor desse Projeto para não travar as coisas, para não emperrar as coisas. Essa aqui é minha manifestação, se já fizemos a correção, nós nos reunimos ontem, chegamos a um consen-

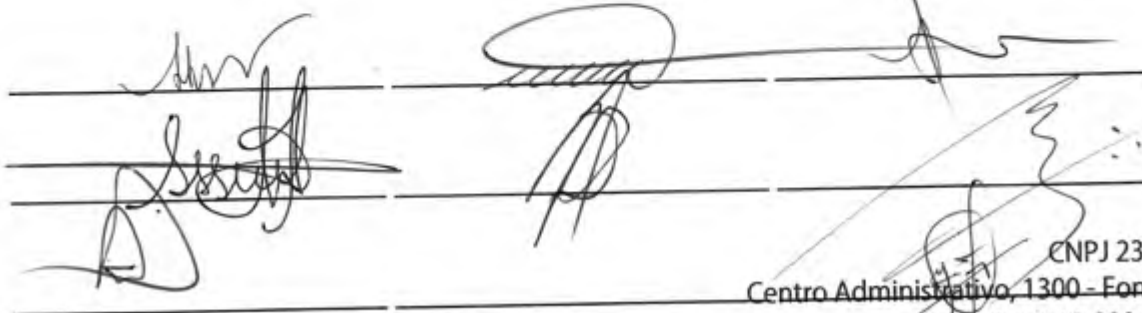




so, foram feitas as correções, porque já foi corrigido. Gostaria de manifestar esse meu desejo. O **Presidente Zé Mota** pergunta se algum Vereador quer se manifestar e até agora não estou entendendo porque foram corrigidos todos os desvios que acharam necessários e tem uma reprovação do Projeto e uma aprovação das Emendas, isso me deixou em dúvida e o Vereador Presidente da Comissão vai explicar para os demais Vereadores e a população de Guadalupe, do Interior e o pessoal que tiver nos ouvindo. Com a palavra o **Vereador João Ricardo** diz que nós aqui da Comissão temos a plena certeza que o Projeto vai ser aprovado, o que retrata esse parecer é só um protesto pela falta de zelo e presteza, em defesa dos servidores públicos e algumas metas que deixaram de ser abrangidas. Então nós da Comissão queremos que o procedimento da votação seja iniciada, os votos aqui vão chegar a aprovação da LDO corrigida, mas não poderíamos deixar registrado esse momento em que nós encontramos alguns erros procuramos todos juntos corrigi-los. Aqui tem Emenda minha, de vossa excelência, dos demais Vereadores, não é porque que eu estou dando o Parecer desfavorável que eu estou sendo contra o Orçamento, mas estou alertando que essa Câmara, nesta legislatura, tem Vereadores atentos e daqui para frente a qualidade de observação tende a melhorar. Peço a vossa excelência que dê sequencia para que a gente possa sanar esse pequeno impasse. O **Presidente Zé Mota** diz que de acordo com o artigo cento e treze paragrafo primeiro e artigo cento e vinte e oito vamos colocar em votação aqui no Plenário, o Plenário é soberano embora que a Comissão votou contra porque para todos efeitos aqui tem as Emendas que foram dois votos contras e um a favor, qualquer jeito as Emendas feitas por estes Vereadores que estão votando contra praticamente as Emendas... Eu não estou entendendo como é que eles votaram a favor das Emendas que eles mesmo fizeram e votaram contra ao Orçamento, essas Emendas vão fazer parte, vão ser inseridas na LDO. Elas vão ser inseridas na LDO, mas ai como está vou colocar para o Plenário e o Plenário que é soberano vai decidir. Coloca em votação o Parecer nº. 026/2010 da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº. 010/2010 de autoria do Poder Executivo de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011 e suas respectivas emendas e dá outras providências em votação. O parecer é reprovado pela seguinte votação: 02 (dois) votos favoráveis e 06 (seis) vo-



tos contra, sendo reprovado o Parecer. O **Presidente Zé Mota** faculta a palavra aos Vereadores que apresentaram Emendas para sua justificativa. Usaram a palavra para defender as suas Emendas os Vereadores: Surama e Amadeu Júnior. O **Presidente Zé Mota** elogia as emendas do Vereador Amadeu Júnior. Continuando o uso da palavra para defender as suas Emendas os Vereadores: AD, João Ricardo, Edivan, Surama e Jesse James. O **Presidente Zé Mota** coloca as Emendas a LDO em votação. As mesmas são aprovadas por unanimidade. Coloca o Projeto de Lei nº. 010/2010 de autoria do Poder Executivo de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011 e suas respectivas emendas e dá outras providências em votação e é aprovado por: 08 (oito) votos a favor e 01 (um) contra. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, **Surama Santana de Sousa Martins**, Secretária indicada, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais **vereadores** aqui presentes.



Four horizontal lines with handwritten signatures written over them.